



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Outros Atos	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 965, de 8 de janeiro de 2019

(Designa o servidor público municipal Edvaldo de Freitas para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de licença saúde do titular Benedito de Cássio Souza)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras, o servidor público municipal efetivo Edvaldo de Freitas, RG n.º 23.177.779-6, CPF n.º 126.070.238-31, no período de 8 de janeiro a 2 de abril de 2019, por motivo de licença saúde do titular Benedito de Cassio de Souza, RG n.º 17.625.699, CPF n.º 086.422.688-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 8 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 966, de 9 de janeiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Ronise Bueno Cagliari)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo, RG n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83, no período de 9 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, por motivo de licença saúde da titular Ronise Bueno Cagliari, RG n.º 21.772.531-4, CPF n.º 121.716.918-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 9 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 967, de 10 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.39.880,00, autorizada pela Lei nº. 6283 de 16 de outubro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 10759 de 18 de outubro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Função 08 Assistência Social

Sub Função 244 Assistência Comunitária

Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 39.880,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 968, de 10 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.1.900.000,00, autorizada pela Lei nº. 6322 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 10899 de 13 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 04 Administração

Sub Função 129 Administração de Receitas

Programa 0020 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planejamento Econômico Financeiro

Projeto 1.112 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos 07 – Operações de Crédito

Valor R\$ 135.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 04 Administração

Sub Função 127 Ordenamento Territorial

Programa 0016 Ordenamento Urbano

Projeto 1.112 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos 07 – Operações de Crédito

Valor R\$ 90.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 15 Urbanismo

Sub Função 452 Serviços Urbanos

Programa 0030 Gestão dos Serviços Urbanos e Rural

Projeto 1.112 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos



Fonte de Recursos 07 – Operações de Crédito
Valor R\$ 1.675.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de operações de crédito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 969, de 11 de janeiro de 2019

(Designa Natália Amanda Polizeli Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 970, de 11 de janeiro de 2019

(Designa Fábio Júnior de Lima Silva para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Luciano José Simões)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, Fábio Júnior de Lima Silva, RG n.º 32.842.949-1, CPF n.º 302.694.538-22, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, por motivo de férias do titular Luciano José Simões, RG n.º 23.872.466, CPF n.º 070.490.128-58.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 971, de 11 de janeiro de 2019

(Designa Angélica Dionizio Takahashi para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Solange da Silva Menis)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, Angélica Dionizio Takahashi, RG n.º 27.642.892-4, CPF n.º 301.395.698-47, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, por motivo de férias da titular Solange da Silva Menis, RG n.º 32.415.818-X, CPF n.º 219.212.588-70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 972, de 11 de janeiro de 2019

(Designa Valdomiro Alvares Coienca Júnior para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Vilmar Sartori)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Valdomiro Alvares Coienca Júnior, RG n.º 20.398.384, CPF n.º 098.171.018-27, no período de 17 a 31 de janeiro de 2019, por motivo de férias do titular Vilmar Sartori, RG n.º 13.423.067-X, CPF n.º 042.784.088-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 070 de 14 de janeiro de 2019

(Prorroga prazo da Portaria 062 de 13 de novembro de 2018)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 062, de 13 de novembro de 2018, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente

PORTARIA nº. 071 de 14 de janeiro de 2019

(Prorroga prazo da Portaria 064 de 13 de novembro de 2018)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 064, de 13 de novembro de 2018, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 001 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos do Chefe de Divisão:

1-PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1264 ENVIADO PELO CORREIO E RECUSADO

Processo 0001/19

Razão Social: JOÃO HERRERA MARTINS

Endereço: RUA AMAOZNAS – 4176 – PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 14 de janeiro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 002, de 8 de janeiro de 2019

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Larissa Correia Pereira	08	10.12.18
Alessandra Ferreira Laraya	08	13.12.18

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 003/2017.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO
CONCURSO PÚBLICO 003/2017
REALIZADOS NOS DIAS 18/11 E
09/12 de 2018.

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público n.º 003/2017, para preenchimento dos cargos: *Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino), Agente Operacional I – Serviços Gerais (Masculino), Agente Operacional II – Jardinagem, Agente Operacional V – Serviços Funerários, Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção, Agente Operacional VI – Pintura, Agente Operacional VI – Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem, Técnico do Executivo XXII – Topografia II, Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, Agente Operacional XI – Operação de Máquinas Pesadas II, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artes Musicais, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artesanato, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Expressão Corporal, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Informática, Agente Operacional VII - Cuidador Social, Agente Fiscal I - Fiscalização de Trânsito, Educador Social I, Técnico Do Executivo XXII- Cuidador Residente, , Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Técnico em Saúde XVII - Enfermagem II, Assistente Social I, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem, realizado nos dias 18/11 (prova prática) e 09/12 (avaliação psicológica) de 2018. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Votuporanga/SP, 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br